

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 11 03 2020 | 15h51min | ORDINÁRIA | 102 | |

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda e ao projeto.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda e ao Projeto de Lei nº 2.047, de 2018, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “ab-roga a Lei nº 5841/2017 e altera a Lei nº 5.730/2016, que, respectivamente, 'altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências' e dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e dá Outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.047, de 2018, acatando a Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 11 03 2020 | 15h51min | ORDINÁRIA | 103 |

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes da posição da Comissão de Constituição e Justiça, eu quero fazer uma pergunta sobre esse projeto. Na nossa análise, esse projeto retira uma das exigências da Lei nº 5.730, que é a licitação. Então, peço que a Comissão de Constituição e Justiça me esclareça se isso é possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, para esclarecimento.

DEPUTADO DELMASSO – Deputada Arlete Sampaio, na realidade, a emenda feita pelo Bloco DF Acima de Tudo inclui a exigência da licitação. No art. 3º, a emenda elaborada pelos Deputados Martins Machado, Valdelino Barcelos, Delegado Fernando Fernandes, pelo nosso bloco, inclui a exigência da licitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Daniel Donizet para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda e ao projeto.